



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - ICE - Coordenação do Programa Pós-Graduação em Química

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na Sala Virtual de WebConferência do *Google Meet*, sob a presidência do Prof. Dr. Renato Camargo Matos, regimentalmente convocado, reuniu-se ordinariamente, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química. Estiveram presentes os professores: Renato Camargo Matos (Coordenador do PPG Química e Presidente da sessão), Andréia Francisco Afonso (representante da área de Educação em Química), Luiz Antônio Sodré Costa (representante da área de Físico-Química), Rafael Arromba de Sousa (representante da área de Química Analítica), Maribel Coromoto Navarro Acosta (representante da área de Química Inorgânica), Mara Rubia Costa Couri (representante da área de Química Orgânica) e a Representante Discente Mariana Toledo Clemente Campos. O Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante (Vice-Coordenador do PPG-Química) participou da reunião na condição de "convidado com direito a voz, mas sem direito a voto" conforme previsto no Regimento do programa. O Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciou a Pauta da Reunião: **1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior:** O Presidente apresentou a Ata da Reunião Ordinária nº 209, encaminhada previamente a todos os membros do Colegiado, a qual foi aprovada por unanimidade. **2) Homologação de Parecer de Seminário Departamental:** O Presidente apresentou o parecer do seminário apresentado pela doutoranda Gabriela de Paula Oliveira (11/06/2021), o qual foi aprovado pela docente avaliadora e pela docente responsável pela disciplina e homologado pelo Colegiado por unanimidade. **3) Homologação de Parecer de Exame de Qualificação:** O Presidente apresentou os pareceres dos exames de qualificação de mestrado dos discentes Larissa Pinto Silva, Marciel Vaz Marinho e Nathalia da Silva Campos, os quais foram aprovados pelos avaliadores e homologados pelo Colegiado por unanimidade. **4) Encaminhamento de Projeto de Pesquisa:** 4.1) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Flávia Ribas de Brito, orientada pela Profa. Dra. Ivoni de Freitas Reis. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. José Guilherme da Silva Lopes para consultor do referido projeto. 4.2) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Isabelle Cristine Ramos Lourenço, orientada pelo Prof. Dr. Alexandre Amaral Leitão. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa para consultor do referido projeto. 4.3) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente João Marcos Beraldo Candido, orientado pelo Prof. Dr. Marcone Augusto Leal de Oliveira. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante para consultor do referido projeto. 4.4) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente Kléber de Souza Silva, orientado pelo Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes

dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Antonio Carlos Sant'Ana para consultor do referido projeto. 4.5) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente Marcelo Henrique Reis Carvalho, orientado pelo Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou a Profa. Dra. Mara Rubia Costa Couri para consultora do referido projeto. 4.6) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente Matheus Miranda Fracetti, orientado pelo Prof. Dr. Marcone Augusto Leal de Oliveira. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Ademir Alves da Silva Filho para consultor do referido projeto. 4.7) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente Rivael Francisco da Silveira, orientado pelo Prof. Dr. Luiz Antônio Sodré Costa. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Hélio Ferreira dos Santos para consultor do referido projeto. 4.8) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Izabela Azevedo Santos, orientada pelo Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Prof. Giovanni explicou ao Colegiado que foi necessário realizar uma alteração no projeto de pesquisa da discente e por isso ele foi encaminhado novamente para avaliação por um consultor *ad hoc*. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Mauro Vieira de Almeida para consultor do referido projeto. 4.9) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente Alvaro Cesar Cagnin Barra, orientado pela Profa. Dra. Celly Mieko Shinohara Izumi. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Arquimedes Rafael Karam Hernandez para consultor do referido projeto. 4.10) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Luana Vanessa Daniel, orientada pela Profa. Dra. Maribel Coromoto Navarro Acosta. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Alexandre Cuin para consultor do referido projeto. 4.11) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Bianca de Cássia Moreira, orientada pelo Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Rodrigo Stephani para consultor do referido projeto. 4.12) Projeto de Pesquisa de Mestrado do discente Rudilson Manuel Ié, orientado pelo Prof. Dr. José Guilherme da Silva Lopes. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Ivoní de Freitas Reis para consultor do referido projeto. 4.13) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Caroline Barroso dos Anjos Pinto, orientada pelo Prof. Dr. Rodrigo Stephani. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade para consultor do referido projeto. O Presidente lembrou que a discente ingressou no Programa por meio do Edital MAI. 4.14) Projeto de Pesquisa de Mestrado da discente Jaqueline de Almeida Celestino, orientada pelo Prof. Dr. Ítalo Tuler Perrone. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa da referida discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira para consultor do referido projeto. O Presidente lembrou que a discente ingressou no Programa por meio do Edital MAI. 4.15) Projeto de Pesquisa de Doutorado do discente Igor Lima de Paula, orientado pelo Prof. Dr. Rodrigo Stephani. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Ítalo Tuler Perrone para consultor do referido projeto. O Presidente lembrou que a discente ingressou no Programa por meio do Edital DAI. 4.16) Projeto de Pesquisa de Doutorado

do discente Taynan Barroso Landin, orientado pelo Prof. Dr. Rodrigo Stephani. O Presidente, de posse do projeto de pesquisa do referido discente, leu a carta ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos consultores. O Colegiado indicou o Prof. Dr. Alexandre Amaral Leitão para consultor do referido projeto. O Presidente lembrou que a discente ingressou no Programa por meio do Edital DAI. **5) Encaminhamento de Exame de Qualificação:** 5.1) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Hugo Camarano Belgo. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Hélio Ferreira dos Santos e a Profa. Dra. Celly Mieko Shinohara Izumi. O suplente será o Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa. 5.2) Exame de Qualificação de Mestrado do discente Paulo Henrique de Melo Toledo. O Presidente leu a carta do orientador ao Colegiado contendo as sugestões dos nomes dos avaliadores. O Colegiado decidiu que os avaliadores serão o Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa e o Prof. Dr. Luiz Fernando Cappa de Oliveira. O suplente será o Prof. Dr. Antônio Carlos Sant'Ana. **6) Proposta de Banca:** 6.1) Banca de defesa de tese da discente Giset Yuliana Sánchez Delgado. O Colegiado endossou os nomes sugeridos pelo orientador para compor banca de defesa de tese da referida discente. A banca será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Hélio Ferreira dos Santos (Presidente), Prof. Dr. Diego Fernando da Silva Paschoal (UFRJ - Coorientador), Prof. Dr. Clebio Soares Nascimento Júnior (UFSJ - Titular Externo), Profa. Dra. Marciela Scarpellini (UFRJ - Titular Externo), Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade (UFJF - Titular Interno), Prof. Dr. Luiz Antônio Sodré Costa (UFJF - Titular Interno), Prof. Dr. Cleber Paulo Andrada Anconi (UFLA - Suplente Externo), Profa. Dra. Bruna Luana Marcial (IFGoiano - Suplente Externo), Profa. Dra. Flávia Cavalieri Machado (UFJF - Suplente Interno) e Profa. Dra. Maribel Coromoto Navarro Acosta (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que a defesa será realizada de forma virtual (por webconferência), conforme previsto na Resolução 01/2020-CSPP. 6.2) Banca de defesa de tese do discente Lucas Vinicius de Faria. O Colegiado endossou os nomes sugeridos pelo orientador para compor banca de defesa de tese do referido discente. A banca será composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Renato Camargo Matos (Presidente), Prof. Dr. Rodrigo Alejandro Abarza Muñoz (UFU - Coorientador), Prof. Dr. Thiago Régis Longo César da Paixão (USP - Titular Externo), Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz (UFSCar - Titular Externo), Profa. Dra. Eliane D'Elia (UFRJ - Titular Externo), Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade (UFJF - Titular Interno), Prof. Dr. Rafael Machado Dornellas (UFF - Suplente Externo), Prof. Dr. Felipe Silva Semaan (UFF - Suplente Externo), Prof. Dr. Rafael Arromba de Sousa (UFJF - Suplente Interno) e Prof. Dr. Júlio César José da Silva (UFJF - Suplente Interno). O Presidente informou que a defesa será realizada de forma virtual (por webconferência), conforme previsto na Resolução 01/2020-CSPP. **7) Recredenciamento Docente:** O Presidente informou que alguns docentes do Programa não foram recredenciados desde 2019 e que como havia sido definido em reunião expandida que os critérios de recredenciamento seriam discutidos em momento mais oportuno, o Presidente apresentou ao Colegiado a lista dos docentes que deveriam ter sido recredenciados até a presente data, pois é necessário que essa informação seja organizada na Plataforma Sucupira. Após discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o recredenciamento dos docentes Adilson David da Silva, Alexandre Amaral Leitão, Alexandre Cuin, Antonio Carlos Sant'Ana, Charlane Cimini Corrêa, Hélio Ferreira dos Santos, Ivoní de Freitas Reis, José Guilherme da Silva Lopes, Luiz Antonio Sodré Costa, Luiz Fernando Cappa de Oliveira, Mara Rubia Costa Couri, Marccone Augusto Leal de Oliveira, Maribel Coromoto Navarro Acosta, Maria Auxiliadora Costa Matos, Maurício Antonio Pereira da Silva, Mauro Vieira de Almeida, Rafael Arromba de Sousa, Renato Camargo Matos e Richard Michael Grazul como docentes permanentes e retirou o recredenciamento da Profa. Denise Lowinsohn da votação por entender que o Currículo da docente precisa ser atualizado para que o Colegiado tenha condições de avaliar seu recredenciamento. **8) Comunicações:** 8.1) O Presidente informou ao Colegiado que

recebeu a resposta do Prof. Marcone à solicitação de esclarecimentos feita pelo Colegiado por meio do OFÍCIO/SEI Nº 118/2021/COORD-PPG-QUÍMICA e informou também que o Diretor do ICE, o Prof. Eduardo Barrére, entrou em contato com ele informando que será solicitado ao Prof. Marcone a entrega dos POPs com relação ao que será executado em seu laboratório e que essa situação deverá ser colocada para a Comissão de Biossegurança. 8.2) O Presidente comunicou que a PROPP divulgou os Editais para Reembolso de Pagamento de Taxas de Publicação de Artigos Científicos (RTPAC – N.º 01/2021-PROPP) e de Taxas de Inscrição em Eventos (RPTIE - N.º 02/2021-PROPP). O Presidente explicou que os próprios interessados deverão apresentar suas solicitações, o que será feito em fluxo contínuo e que as avaliações serão realizadas pela Pró-reitoria conforme cronograma estabelecido nos editais. 8.3) O Presidente comunicou que foram apresentados no PPG Química o seminário "Química Medicinal na descoberta de novos leishmanicidas", pela Profa. Dra. Lídia Moreira Lima (UFRJ), no dia 28/05/2021 e o seminário "Alguns resultados do uso de catalisadores para reações únicas e sequenciais baseados em metaloporfirinas heterogenizadas", apresentado pela Profa. Dra. Shirley Nakagaki (UFPR), no dia 18/06/2021. 8.4) O Presidente comunicou que não houve inscrições para o Concurso Específico para Escolha da Logomarca do Programa de Pós-Graduação em Química (Edital nº 005/2021-PPGQ) e que o Edital será retirado de circulação por enquanto e publicado novamente em momento mais oportuno. 8.5) O Presidente comunicou que após diversas prorrogações, o prazo para o Coleta foi efetivamente encerrado no dia 14/06/2021, no dia 21/06/2021 a Pró-Reitoria homologou e a partir do dia 22/06/2021 já foi aberto na Plataforma Sucupira os módulos de destaque, que deverá ser preenchido nos próximos 30 dias. O Presidente explicou que os destaques de tese são aquelas que também foram indicadas ao Prêmio Capes de Tese. **9) Assuntos Gerais:** 9.1) O Presidente apresentou ao Colegiado o Plano Departamental com as disciplinas que serão oferecidas no PPG Química no 2º semestre de 2021. Após discussão, o Colegiado sugeriu ajustes nas disciplinas de Tópicos Especiais que deverão ser oferecidas pelos Pós-Docs com carga horária de 02 horas semanais e decidiu encaminhar o Plano para aprovação no Departamento de Química. 9.2) O Presidente informou que a Coordenação tem trabalhado muito na tentativa de resolver os problemas relacionados aos gastos do Programa, que até o momento o Programa continua sem verbas e que esta semana esteve uma reunião com a Profa. Mônica, Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, o Prof. Luis Paulo, Pró-reitor adjunto, e a Profa. Priscila, Coordenadora de Pesquisa, a fim de discutir a questão dos gases. O Prof. Welber do Departamento de Física e o Prof. Eduardo Barrére, Diretor do ICE, também estiveram presentes na reunião. O Presidente explicou que a CAPES não liberou o PROAP até o presente momento e tendo vista a possibilidade aberta pela própria CAPES de se utilizar o PROAP/RAP até o final deste ano, existe a possibilidade de que a CAPES não libere PROAP este ano. O Presidente informou que o Prof. Barrére entrou em contato solicitando que fosse feita uma seleção de itens do PAC, preenchido ainda na gestão anterior, a fim de reduzir os gastos para que o ICE pudesse auxiliar com a compra de alguns solventes que estavam no PAC. O Presidente informou que a lista desses solventes já foi encaminhada à Comissão responsável pela compra de produtos químicos. Em relação aos gases, o Presidente explicou na reunião com os representantes da PROPP, que os PPGs experimentais devem ser vistos de forma diferente, em relação à distribuição de recursos, uma vez que se alguns equipamentos deixam de funcionar, representam um custo muito alto para a Instituição. O Presidente colocou ainda o fato de que no PAC consta uma demanda de 1400 litros de Nitrogênio, que havia sido relatado a ele um consumo anual de 4800 litros e que segundo o Prof. Barrére não é possível adquirir além da quantidade que consta no PAC. A Profa. Mara explicou que na época em que o PAC foi preenchido, a liquefatora funcionava com dois tanques de modo a suprir a demanda maior de Nitrogênio e a utilizar o mínimo possível da verba da Pós-Graduação com a compra do gás, ou seja, o PAC foi feito em outro cenário, contando que a liquefatora estaria funcionando. A Profa. Mara acrescentou que

não faria sentido prever um gasto para o qual a verba disponível não seria suficiente. O Presidente informou que na referida reunião, tanto ele, quanto o Prof. Welber, colocaram a necessidade de funcionamento da liquefatora, porém, tendo em vista a atual situação da Instituição, essa questão ficou de ser estudada a médio prazo e que o Prof. Barré disponibilizou R\$ 30.000,00 para manutenção do equipamento. Por outro lado, o Presidente informou que a demanda do PPG Química era urgente e o Instituto irá ceder R\$ 50.000,00 para a compra de gases, o que deverá ser feito em conjunto com o ICB. O Presidente considera que a reunião foi bastante produtiva, pois foi possível levar as demandas do Programa à PROPP e obter recursos que possibilitem manter os equipamentos funcionando. O Presidente acrescentou que pretende utilizar os recursos da Taxa de Bancada da FAPEMIG para atender algumas demandas específicas até o final do ano, já que a verba que o Programa possui até o momento é insuficiente. 9.3) O Presidente informou que foi indagado pela Direção do ICE a respeito da Coordenação do PPG Química estar fornecendo declarações para discentes se vacinarem. O Presidente esclareceu que isso não foi feito e que foi pressionado pelos discentes e pelos Pós-Docs, que inclusive, em determinado momento, reivindicaram o credenciamento *ad referendum* como docentes do Programa e passado o momento da vacinação nenhum deles apresentou pedido de credenciamento ao Colegiado. O Presidente encaminhou à Direção uma das declarações fornecidas aos discentes, pois tem sido falado que os alunos do PPG Química se vacinaram porque a Coordenação forneceu declaração para que os discentes se vacinassem. O Presidente esclareceu que todas as declarações emitidas pela Coordenação do PPG Química estão no SEI, com acesso público, um dos modelos de declaração fornecida é a de que os alunos estão regularmente matriculados no curso de mestrado ou doutorado e realizam atividade prática docente, a tutoria, e o outro é de que os alunos estão regularmente matriculados no curso de mestrado ou doutorado e que uma das regras do Programa é que os alunos devem executar Estágio Docência I ou II, inclusive, foi deixado bem claro nas declarações que as atividades de tutoria tem sido realizadas em regime de Ensino Remoto Emergencial (ERE). O Presidente acrescentou que o questionamento feito pela Direção o deixou muito surpreso, uma vez que deixou claro aos discentes que não poderia dar declaração para vacinação, mas que também explicou à direção que não poderia deixar de fornecer declaração a qualquer estudante que solicite à Coordenação. O Presidente explicou que está tranquilo quanto à conduta da Coordenação e da secretaria e se os discentes utilizaram as declarações para se vacinarem e conseguiram, este não é um problema da Coordenação, pois em nenhuma delas consta "para fins de vacinação", visto que não cabe à Coordenação definir quem vai ou não ser vacinado e sim à Prefeitura orientar seus funcionários quanto à documentação que deve ser aceita. O Presidente também deixou claro aos discentes que cada vez mais, os ocupantes de cargos administrativos estão sujeitos à ação de órgãos de fiscalização e controle e enquanto servidor público não poderia assinar qualquer documento com informação falsa, por exemplo, que os pós-docs são docentes do Programa. Por fim, o Presidente explicou que é preciso estar ciente de que podem surgir questionamentos a respeito dos documentos fornecidos. O Prof. Rafael afirmou que a Coordenação não agiu de maneira incorreta, que o Colegiado estava ciente dessas declarações e apoia a Coordenação e que já tendo ele ocupado cargo de gestão, compreende que não é possível se recusar a fornecer declarações sobre o status do discente e recomendou que a Representante Discente oriente os alunos a respeito do mau uso desses documentos, pois devem estar cientes de que podem ser responsabilizados por isso. O Prof. Rafael disse estar satisfeito que alguns discentes já estejam vacinados, no entanto não viu essa categoria incluída no calendário de vacinação, o que por outro lado o deixa surpreso, já que ficou sabendo de docentes que não conseguiram se vacinar por falta de contracheque impresso. Então, antes de responsabilizar o Programa, é preciso entender como as coisas acontecem, a Prefeitura libera o calendário, é feito o pré-cadastro e as pessoas apresentam a documentação que tem que ser conferida antes da vacinação, então se houve erro nessa

situação, na opinião do Prof. Rafael, foi por parte dos alunos, pois não parece que este tenha sido um procedimento adequado, e a própria Prefeitura que não conferiu os documentos. O Colegiado deve então adotar uma posição única diante dessa situação, pois a Coordenação fez o que tinha que ser feito. O Prof. Giovanni afirmou que assinou algumas dessas declarações, especialmente as relacionadas à tutoria e que sempre deixou claro aos discentes e pós-docs que o procuraram que, infelizmente, eles não estavam contemplados neste grupo de vacinação e que o caminho era solicitar que a PROPP intercedesse junto à Prefeitura para que eles pudessem ser contemplados, principalmente os discentes que foram autorizados a realizar atividades presenciais nos laboratório de acordo com a Resolução nº 51/2020. O Prof. Giovanni lamenta que tenham se utilizado desse fato para se vacinar, que entende que todo cidadão tem o direito de se vacinar mas, existe uma fila para isso e que a Coordenação não tem o poder de escolha sobre quem vai se vacinar primeiro ou não. O fato é que em função disso, muitos utilizaram da declaração que trata de um status do aluno que claramente não estava contemplado no grupo de vacinação de docentes e trabalhadores da educação. Por fim, o Prof. Giovanni reforçou que os documentos assinados não passam de declarações de status ou de vínculo dos discentes com o PPG. A Representante Discente concordou que as declarações de fato traziam apenas informações de vínculo e status dos alunos e que vários discentes indagaram a Secretaria de Saúde se estavam incluídos no Plano de Vacinação e que a Secretaria não soube responder. Foi dito apenas que os discentes deveriam levar a declaração de vínculo e foi o que a maioria fez. No seu caso, a Representante discente afirmou que toda a documentação foi lida e conferida e a vacinação liberada e portanto, não acredita que tenham feito algo errado. A Representante Discente afirmou ainda que não apenas os alunos do PPG Química foram vacinados, pois na fila haviam discentes de outros cursos, o que a leva a crer que também possam ter conseguido uma declaração. O Presidente explicou que não acredita que alguém tenha agido de forma leviana, principalmente porque, se observarmos o pré-cadastro da Prefeitura, ele é bastante "aberto" e parece incluir professores, pós-graduação, etc., porém toda essa situação gerou um stress muito grande na Coordenação. Se houve algum equívoco, foi no fato da Prefeitura não ter orientado seus funcionários. Conforme a Profa. Andreia tomou conhecimento, houve casos em que algumas pessoas conseguiram se vacinar e outras não, no mesmo local e com a mesma documentação e que isso pode ter contribuído para gerar toda essa situação, o que aparenta uma falta de critério na avaliação da documentação. A Profa. Maribel acredita que essa situação poderia ter sido evitada se o critério para a vacinação fosse a idade e que a Coordenação fez o que deveria ser feito, forneceu as declarações sobre o status dos alunos. O Presidente acrescentou que o contexto em que as coisas são ditas também contribui para essa confusão, pois quem ouve o discente dizer que a pós-graduação "deu uma declaração pra ele se vacinar" pode não compreender que essa declaração, na verdade, é de que o aluno está matriculado no Programa e que realiza atividades de tutoria, por exemplo, e essa fala vai sendo passada adiante de forma impensada a respeito da repercussão que isso pode ter para o Programa. 9.4) O Prof. Rafael informou que na última semana ele e a Profa. Mara realizaram as avaliações dos currículos dos candidatos do Processo Seletivo MAI/DAI e que como houve mais candidatos, inclusive estrangeiros, a dificuldade na avaliação foi maior e um padrão já tem se mostrado em relação aos Currículos dos candidatos, ou eles não preenchem de forma completa, ou não preenchem de forma adequada. Então, ele acredita que para a continuidade desse tipo de processo seria importante uma melhoria no Edital em relação à avaliação de currículo, a ideia seria solicitar a documentação comprobatória aos candidatos, mas como ele entende que isso iria sobrecarregar a secretaria e os avaliadores, a possibilidade seria o aluno preencher no Lattes o número correspondente a cada item da planilha de avaliação, pois isso facilitaria para o avaliador saber onde ele deve verificar a informação. O Prof. Rafael acrescentou que essa é apenas uma ideia e que eles estão abertos a outras possibilidades. O Presidente explicou que optou não fazer nenhuma

alteração por se tratar de um processo seletivo para a mesma bolsa, mas que devem ser buscadas alternativas para próximas seleções e acrescentou que não acredita que será possível realizar o próximo processo seletivo de forma presencial e que estratégias deverão ser pensadas nesse sentido também.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mariana Marta Paschoal F. da Silva, lavrei a presente ata, que transcrevo e assino. Juiz de Fora, 25 de junho de 2021. ATA APROVADA EM: 30/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva, Servidor(a)**, em 02/08/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Francisco Afonso, Professor(a)**, em 02/08/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Rubia Costa Couri, Professor(a)**, em 02/08/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Gabrielle Fernandes, Usuário Externo**, em 02/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Vice-Coordenador(a)**, em 02/08/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arromba de Sousa, Professor(a)**, em 03/08/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maribel Coromoto Navarro Acosta, Professor(a)**, em 03/08/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa, Professor(a)**, em 05/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0451458** e o código CRC **66EAC743**.